

PORTARIA Nº 31.776/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
1.	JUSSARA DE OLIVEIRA MALDANER	Técnico em Saúde Bucal
2.	LILIAN FERNANDA MARTINS	Técnico em Restauração

2º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito